



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 02 de junho de 2022.

ESCLARECIMENTO

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2.995/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
UTILITÁRIOS TIPO VAN PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias as respostas ao esclarecimento solicitado pela empresa **MUVE LOCADORA LTDA.:**

PERGUNTAS:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00112:

"No item I do Anexo III do Edital – Planilha Proposta, consta como marca/modelo de referência dos veículos "FIAT DUCATO/ RENAULT MASTER/ MERCEDES-BENZ SPRINTER 16 LUGARES". Solicitamos seja esclarecido a frota do item I poderá ser composta por veículos de marcas/modelos distintos, desde que estejam de acordo com a descrição prevista no Edital.

Por exemplo, a frota de 32 veículos do item I poderá ser composta de 10 FIAT DUCATO, 10 RENAULT MASTER e 12 MERCEDES-BENZ SPRINTER?

Desse modo, na indicação de marca e/ou fabricante prevista no item 3.2.2 do Edital, poderão ser indicados marca e fabricantes diferentes dentro de um mesmo item? "

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pelo senhor Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Administração, foi informado que:

"O ANEXO III – PLANILHA PROPOSTA do edital apresenta o descritivo completo do objeto. Conforme prevê o instrumento, "A coluna referente a marca/modelo de referência, trata-se de mera referência para facilitar a descrição do objeto". Desta forma qualquer veículo, de qualquer marca/modelo, que atenda ao descritivo, será aceito pela Administração. Necessária observância ao item 3.2.1 que dispõe que "As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos". Além disso, observar o item 3.2.2. que determina que a licitante "Deverá declarar a marca e/ou fabricante dos veículos ofertados". Assim, no momento da apresentação da proposta, a licitante deverá declarar a marca e modelo do veículo e, se pretende entregar modelos diversos, indicar a quantidade que entregará de cada um modelo. "

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
RESP. P/ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

MAURICIO DA SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

RODRIGO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER